**RESOLUÇÃO Nº 001/2024**

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), em reunião realizada na data de 10/01/2024, no uso de suas competências e atribuições que lhe são conferidas pela lei 8.742 de 07 de Dezembro de 1993-Lei Orgânica de Assistência Social-LOAS e pela Lei Municipal nº 1.308 de 1º de Abril de 2019, que institui o Conselho Municipal de Assistência Social resolve:

**Art 1º**. Aprovar o Demonstrativo Físico e Financeiro referente ao ano de 2022;

**Art 2º.** Aprovar os Orçamentos referentes à contratação de fornecimento de Benefícios Eventuais nas modalidades de auxilio Natalidade e Auxilio Alimentar para o ano de 2024.

Bandeirante, 10 de janeiro de 2024.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Patricia Battisti

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Bandeirante/SC